



Universidade do Minho
Escola de Arquitetura, Arte e Design

Despacho
EAAD-Pres-09/2023
MIARQ

Tendo em consideração que nos últimos anos na EAAD se tem vindo a produzir reflexão em torno da possibilidade de reformular o plano de estudos do MIARQ - Mestrado Integrado em Arquitetura (com acreditação em 2020, por 6 anos):

1. É constituída uma Comissão com o propósito de avaliar a necessidade e conveniência de propor a alteração do plano de estudos do MIARQ e de ponderar a(s) forma(s) de a concretizar.
2. A Comissão será constituída pelos seguintes elementos, que asseguram a representação da Direção e Comissão de Curso do MIARQ e das áreas de Cidade e Território, de Construção e Tecnologia e de Cultura Arquitetónica:
 - Ivo Pereira Oliveira, que presidirá;
 - Bruno Acácio Ferreira Figueiredo;
 - Cidália Maria Ferreira Silva;
 - João Paulo Cabeleira Marques Coelho.
3. A Comissão deverá apresentar ao Presidente de Escola, no prazo de quatro meses, o resultado detalhado do diagnóstico de eventuais aspetos a melhorar no curso, tendo em devida conta os elementos constantes dos anteriores processos de avaliação e acreditação e de exercícios de reflexão disponíveis, bem como a análise estratégica e comparativa com as práticas de outras universidades de referência.
4. Se da posterior pronúncia do Conselho Pedagógico e da auscultação ao Conselho Científico resultar evidente a opção de alteração do plano de estudos, a Comissão deverá apresentar ao Presidente de Escola, no prazo de oito meses, proposta(s) fundamentada(s) de alteração, com um grau de detalhe adequado às exigências dos guiões da A3ES.
5. No desenvolvimento dos trabalhos, a Comissão poderá articular-se com outros docentes do MIARQ e socorrer-se dos pareceres que entender relevantes.

Escola de Arquitetura, Arte e Design, 11 de setembro de 2023

O Presidente,

Paulo Jorge de Sousa Cruz